PORTARIA Nº 46 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 26/12/2023 às 13:50 horas, e registro em livro próprio às folhas 52 Sob o nº 346/23
Servidor Responsável

Dispõe sobre Férias Regulamentares que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alinéa "t", inciso I do artigo 73, da Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1°. ° Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentar a servidora Vani Caetano da Silva, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, III e comissionada no cargo de Secretária Executiva da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 02/08/2022 a 01/08/2023.

Art. 2º. Converter em pecúnia 10 (dez) dias do período a que faz jus, tudo na conformidade do artigo 77 da Lei Municipal 452, de 1992.

Parágrafo Único – o valor das férias de que trata o art. 2º, será pago em parcela única no mês de janeiro de 2024

Art. 3º - As férias de que trata o artigo 1º será gozada no período de 12 a 31 -01-2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 22 de dezembro de 2023.

Marcos Matos de Melo
VEREADOR NEM CONTADOR
Presidente